



## Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: [www.CONSAÚDE.org.br/diario-oficial](http://www.CONSAÚDE.org.br/diario-oficial)

### Contato - Assessoria de Imprensa:

Email: [comunicacao@CONSAÚDE.org.br](mailto:comunicacao@CONSAÚDE.org.br)

Telefone: (13) 3856-9601

## Sumário:

Diretoria Administrativa .....	1
Diretoria de Recursos Humanos .....	2

## Diretoria Administrativa

### Extrato da ata de registro de preços – PE 030/2024

O CONSAÚDE torna público o Extrato Da Ata Registro De Preços, referente ao: Processo Nº 3.778/2024 – Pregão Eletrônico Nº 030/2024, Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares com comodato Assinada Em 09/01/2025, Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. LOTE 04** com os itens: 16, 17, 24, 25, 26 e 27. **LOTE. 09** com o item 29. **H STRATTNER E CIA LTDA. LOTE 05** com o item 05. **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. LOTE 03** com os itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **UNIT IND. LOTE 01** com os itens 01, 02, 03 e 04. **SISPACK MEDICAL LTDA. LOTE 02** com os itens 06, 07, 08 e 09. **LOTE 06** com o item 18. **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA. LOTE 10** com os itens 22 e 23. **CM HOSPITALAR S.A. LOTE 11** com o item 19. **PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. LOTE 08** com o item 28.

Pariqueira-Açu 21 de janeiro de 2024

**WILBER ROSSINI**  
Diretor Superintendente

## Diretoria Administrativa

### Extrato da ata de registro de preços – PE 034/2024

O CONSAÚDE torna público o Extrato Da Ata Registro De Preços, referente ao: Processo Nº 4.370/2024 – Pregão Eletrônico Nº 034/2024, Objetivando o registro de preços de **AQUISIÇÃO DE MAT. MÉD. HOSP. (DESCARTÁVEIS)** para atender a demanda do CONSAÚDE/HLRB e Prefeituras participantes. Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Marca, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 46962122000160.** 60, lanceta punção descartável adulto, unimed, und, 0,10; 91, swab embebido em álcool 70% para assepsia de pele, unimed, sachê, 0,03. **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ: 61418042000131.** 84, prendedor para cordão umbilical, marca: wiltex, und, 0,38. **CIRÚRGICA SAO JOSE LTDA. CNPJ: 55309074000104,** 19, coletor para perfurocortantes 7 litros, biobrasil, und, 3,68; 63, lençol descartável 0,70 x 50 m, albamax, rl, 7,28. **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02881877000164,** 27, embalagem descartável 120 x 120 cm, polar fix, und, 2,80; 28, embalagem descartável 60 x 60 cm, polar fix, und, 0,69; 29, embalagem descartável 90 x 90 cm, polar fix, und, 1,59; 31, embalagem tubular descartável 15 cm x 100 m, polar fix, rl, 70,50; 33, embalagem tubular descartável 30 cm x 100 m,

polar fix, rl, 139,00; 58, kit cirúrgico geral ii, polar fix, und, 60,00; 59, kit cirúrgico parto normal, polar fix, und, 130,00. **SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ: 54565478000198,** 30, embalagem tubular descartável 12 cm x 100 m, sispack/sispack, rl, 55,00. **HO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 15736240000126,** 83, papel térmico para cardiocógrafa, rf print, pct, 22,93; 88, saco para despojo adulto, isemed/isemed, und, 9,95. **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04063331000121,** 02, absorvente adulto sem abas unissex, lady suave cotton baby, und, 0,44; 06, avental cirúrgico estéril sem reforço, best fabril best fabril, und, 9,13; 21, dispositivo masculino para incontinência, medsonda, und, 1,72; 46, espátula de ayres, estilo, und, 0,10; 47, espelho vaginal n 01, kolplast vagispec kolplast ci ltda, und, 0,96; 48, espelho vaginal n 02, kolplast vagispec kolplast ci ltda, und, 1,01; 49, espelho vaginal n 03, kolplast vagispec kolplast ci ltda, und, 1,19; 85, preservativo masculino sem lubrificante, madeitex borracha inovatex, und, 0,32. 89, saco para despojo infantil, araken, und, 7,35; 94, turbante cirúrgico com elástico, descarpack xiantao, cx, 5,90. **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 24067457000181,** 07, avental para procedimento descartável, forcedesc / force medical, und, 1,61; 08, avental para procedimento não cirúrgico impermeável, forcedesc / force medical, und, 2,19; 77, máscara cirúrgica descartável com elástico, forcedesc / force medical, und, 0,06; 78, máscara cirúrgica descartável com tiras, forcedesc / force medical, und, 0,15. **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ: 01328535000159,** 25, eletrodo descartável pediátrico, solidor, und, 0,23. **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 25463374000174,** 16, coletor de urina sistema fechado adulto, glomed, und, 2,90; 64, lençol descartável com elástico nas bordas, anadona, und, 0,71; 69, luva cirúrgica estéril n° 7,0, medfeel, par, 1,17; 71, luva cirúrgica esteril n° 8,0, medfeel, par, 1,17; 72, luva cirúrgica estéril n° 8,5, medfeel, par, 1,19; 87, saco de hamper, jurema, und, 1,37; 93, tubo de silicone n° 204, seroplast, mt, 7,88. **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32421421000182,** 23, eletrodo descartável adulto, descarpack, und, 0,20; 68, luva cirúrgica esteril n° 6,5, lemgruber, par, 1,22; 70, luva cirúrgica esteril n° 7,5, lemgruber, par, 1,23. **MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ: 13008903000160,** 51, forro para caixas de instrumentais, healthquality, und, 2,70. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44734671002286,** 38, escova para assepsia impregnada com clorexidina 2%, ristália, und, 1,67. **MONTREAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 38073815000173,** 10, bolsa estoma intestinal transparente recortável, alterna coloplast, und, 14,43; 22, dispositivo masculino para incontinência urinária, conveen coloplast, und, 9,49. **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. CNPJ: 31085156000146,** 11, bolsa para coleta de secreções descartável 30 mm, medsonda, und, 0,97; 12, bolsa para coleta de secreções descartável 50 mm, medsonda, und, 1,00; 13, bolsa para coleta de secreções descartável 65 mm, medsonda, und, 6,00. **TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 24248295000188,** 03, aparelho de barbear descartável, joão med comércio de materiais cirúrgicos, und, 0,99; 05, avental cirúrgico estéril para quimioterapia, confortell ind. e comércio nacional, und, 16,30; 20, coletor para perfurocortantes quimioterápicos, ningbo hls medical products co. ltd, und, 32,00; 24, eletrodo descartável neonatal, shanghai intco electrode china, und, 0,27; 66, luva cirúrgica esteril isenta de po n° 6,5, jiangxi hongda medical china, par, 1,58; 67, luva cirúrgica esteril isenta de po n° 7,0, jiangxi hongda medical china, par, 1,50; 79, pano branco multiuso descartável, polar fix ind. e com. de produtos, pct, 50,49; 81, papel para ecg termossensível 80 x 20, olivo e machado indústria, rl, 7,27. **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ: 05823205000190,** 50, esponja hemostática estéril 12,5 x 8 x 1 cm, maquira, und, 32,28. **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. CNPJ: 45293736000133,** 15, coletor de urina infantil unissex, letomed/letomed, und, 0,30; 18, coletor de urina tipo saco com cordão adulto, letomed/letomed, und, 0,31. **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 47181976000171,** 14, cadarco de algodão, linitex, mt, 0,46; 32, embalagem tubular descartável 20 cm x 100 m, pollitex, rl, 80,13; 61, lanceta punção descartável neonatal, medix, und, 0,13; 90, sapatilha cirúrgica descartável tamanho único, anadona, par, 0,090. **ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05194502000467,** 52, fralda descartável adulto 70 x 90 kg, kairos, und, 1,24; 53, fralda descartável adulto eg 90 kg, kairos, und, 1,31; 54, fralda descartável infantil 5 a 10 kg, kairos, und, 0,47; 55, fralda descartável infantil 10 a 14 kg, kairos, und, 0,47; 56, fralda descartável infantil 6 kg, kairos, und, 0,42; 57, hastes flexíveis embalagem com 75 unidades, nathy, cx, 1,45. **TOTAL SYNERGY COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 04561173000130,** 62, lenço umedecido para banho no leito, bio higiênica, pct, 4,10. **SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ: 04639814000202,** 01, abaixador de língua madeira, própria estilo, pct, 4,58. **MANANCIAL MEDICAL LTDA. CNPJ: 24603766000129,** 09, bocal plástico endoscopia, desc, und, 20,40. **F.A.P. ALEIXO LTDA, CNPJ: 26180747000162,** 26, eletrodo ponta tipo faca 75 mm, similar e compatível, und, 44,26.

Pariqueira-Açu, 21 de janeiro de 2025

**WILBER ROSSINI**  
Diretor Superintendente





## Diretoria Administrativa

### Extrato da ata de registro de preços – PE 030/2024

O CONSAÚDE torna público o Extrato Da Ata Registro De Preços, referente ao: Processo Nº **4.728/2024** - Pregão Eletrônico Nº **061/2024**, Objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (vascular) para atender a demanda do consaude e órgãos participantes pelo período de 12 (doze) meses. Assinada em 14/01/2025. Conforme Segue: **PORTAL LTDA.** CNPJ: 05005873000100, 06, cinarizina 75mg, ranbaxy, comp, 0,38; 07, clopidogrel 75mg, clopidogrel – ranbaxy, comp, 0,2574. **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 0584763000110, 02, acido tranexamico 50mg/ml-5ml sol. Injetável, genérico hipolabor, amp, 3,832. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 81706251000198, 16, varfarina 5mg, marevan 5mg/farmoquímica, comp, 0,1329. **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ: 01328535000159, 01, acido tranexamico 250mg, e.m.s, comp, 1,6334. **ILG COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 20657155000102, 05, cilostazol 100mg, sem, comp, 0,3657. **SP HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 27817504000155, 03, albumina humana 20%-50ml sol injetável, frasco ampola/csl, fa, 160,00. **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 09944371000368, 12, eritropoetina humana 4.000 ui injetável, ache, fa, 18,00. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** CNPJ: 44734671002286, 08, enoxaparina 100mg/ml-0,2ml seringa preenchida 20mg, nanjing king-friend biochemical pharmac., sp, 13,00; 09, enoxaparina 100mg/ml-0,4ml seringa preenchida 40mg, nanjing king-friend biochemical pharmac., sp, 13,50; 10, enoxaparina 100mg/ml-0,6ml seringa preenchida 60mg, nanjing king-friend biochemical pharmac., sp, 18,10; 11, enoxaparina 100mg/ml-0,8ml seringa preenchida 80mg, nanjing king-friend biochemical pharmac., sp, 22,00; 13, heparina 5.000ui/0,25ml-0,25ml sol. Injetável, cristália produtos químicos farm. Ltda., fa, 5,44; 14, heparina 5.000ui/ml-5ml sol. Injetável, cristália produtos químicos farm. Ltda., fa, 15,10. **GENESIO A MENDES & CIA LTDA.** CNPJ: 82873068000735, 04, alteplase 50mg po liofilizado, actilyse/Boehringer, fa, 2.729,00.

Pariquera-Açu, 21 de janeiro de 2024

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Luiz Carlos Noriega Gonsales Júnior**, R.G. **49.980.984-1/SSP-SP**, aprovado no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnico em Radiologia Médica** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **17/01/2025**, conforme **Portaria nº 068/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Leandro Cândido de Souza**, R.G. **37.823.954-5/SSP-SP**, aprovado no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Médico PS/PA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **17/01/2025**, conforme **Portaria nº 069/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **Bruno César Lubi Finck**, R.G. **6.329.012-2/SSP-PR**, aprovado no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Médico Angiologista e Cir. Vascular** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **20/01/2025**, conforme **Portaria nº 071/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Roseneide Alves Faustino Coelho**, R.G. **28.693.099/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnico em Farmácia** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **20/01/2025**, conforme **Portaria nº 072/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Lucélia Moreira de Almeida**, R.G. **43.748.600-X**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Fonoaudiólogo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **20/01/2025**, conforme **Portaria nº 073/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Amanda Guilherme de Macedo Silva**, R.G. **60.098.589-1/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Controlador Interno** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **20/01/2025**, conforme **Portaria nº 074/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO e WILBER ROSSINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaleloribeira.1doc.com.br/verificacao/D321-F870-A469-FA43> e informe o código D321-F870-A469-FA43





O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Rafaella Garcia Régio**, R.G. **28.533.718-X/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnica em Farmácia** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **20/01/2025**, conforme **Portaria nº 075/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**  
Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Nomeação – Concurso Público 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Marcelle Jordana Cardoso**, R.G. **46.993.063-9/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Instrumentador Cirúrgico** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **20/01/2025**, conforme **Portaria nº 076/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI**  
Diretor Superintendente

## Diretoria de Recursos Humanos

### Edital de Abertura Processo Seletivo Simplificado 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, torna pública por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo relacionadas:

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS
Oficial de Serviço e Manutenção - Eletrecista	01	36 horas	SALÁRIO BASE: R\$ 1.434,93 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS	Curso específico registrado no MEC de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais + Curso NR-10

Oficial de Serviço e Manutenção - Pedreiro	01	36 horas	SALÁRIO BASE: R\$ 1.434,93 + VANTAGENS PECUNIÁRIAS VARIÁVEIS	Curso específico registrado no MEC
--	----	----------	--	------------------------------------

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os contratados terão as seguintes atribuições:

##### OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ELETRECISTA

Executar novas instalações e realizar a manutenção de instalações elétricas residenciais, prediais, industriais e hospitalares, inclusive em cabines primárias, geradores de energia elétrica, padrões de entrada de energia elétrica, quadros de distribuição de energia elétrica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, aterramentos, circuitos de distribuição de energia elétrica e tubulações ou eletrocaldas de distribuição de energia elétrica, de telefonia, sonorização, lógica e televisão.

##### OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – PEDREIRO

Executar e fazer a manutenção dos processos construtivos, no que tange: Assentamento de alvenaria estrutural armada ou amarrada. Assentamento de elementos de alvenaria com e sem função estrutural. Revestimentos argamassados e cerâmicos em paramentos horizontais e verticais. Confecção de armações de aço para estruturas de concreto armado em edificações. Execução e manutenção de artefatos, molduras e revestimentos de gesso para edificações. Execução e manutenção de sistemas de impermeabilização para diversos tipos de bases. Montagem e manutenção de estruturas de madeira, gesso, PVC e ferro para edificações. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras, Executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br), Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - [www.consaude.org.br/diario-oficial](http://www.consaude.org.br/diario-oficial) e por meio do Jornal A GAZETA SP.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Este Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2 As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **presencialmente**, no Departamento Pessoal do CONSAÚDE, Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro, em Pariquera-Açu - SP **iniciando-se no dia 22 de janeiro de 2025, as 10h, encerrando em 27 de janeiro de 2025, as 15h**, podendo ser realizadas em qualquer dia útil deste período, entre 10h e 15h.

4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5 A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7 As cópias dos documentos para entrega deverão ser de frente e verso, preferencialmente.

4.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos seguintes documentos:

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO e WILBER ROSSINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaleдорibeira.1doc.com.br/verificacao/D321-F870-A469-FA43> e informe o código D321-F870-A469-FA43





- a) RG ou outro documento oficial com foto;
- b) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo II deste Edital;
- c) Comprovante de Experiência Profissional, Cursos específicos na área, compatível com o cargo que estiver pleiteando;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos.

## 5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e será desenvolvido em fase única de avaliação de Prova de Títulos e Experiência Profissional.

5.2 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 1:

OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ELETRECISTA (36h) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de ELETRECISTA, preferencialmente em unidades de saúde.	Comprovação mínima de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos – 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Cursos específicos nas áreas compatíveis com as atribuições de ELETRECISTA, previstas no item 2 deste Edital.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos.
Total de pontos possíveis: 05	

Tabela 2:

OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – PEDREIRO (36h) TABELA DE PONTUAÇÃO	
Experiência/Títulos	Pontuação
Experiência profissional comprovada na área de PEDREIRO, preferencialmente em unidades de saúde.	Comprovação mínima de 12 meses completos - 01 ponto Comprovação de 24 meses completos – 02 pontos Comprovação de 36 meses completos ou mais – 03 pontos
Cursos específicos nas áreas compatíveis com as atribuições de PEDREIRO, previstas no item 2 deste Edital.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos.
Total de pontos possíveis: 05	

5.3 Na comprovação de experiência profissional, serão observadas as seguintes regras:

a) No caso de **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório uma cópia da CTPS e/ou uma declaração de cada empregador, em que deverá constar:

I- identificação do empregador, com número do CNPJ ou CPF e endereço completo;  
II- identificação do signatário, que deverá ser o responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;

III- função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato, ou atividade de supervisão na especialidade requerida e o período dessa atividade.

b) No caso de apresentação de cópia CTPS física, esta deverá conter:

I- as páginas com a fotografia, a qualificação, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

c) No caso de apresentação da CTPS digital, deverão constar:

I- Os dados de identificação pessoal completa, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

d) No caso de **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar Prova de inscrição no INSS (podendo utilizar o seu Extrato Previdenciário - CNIS) e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período de experiência que pretende provar, ou Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de classe profissional compatível com a função pretendida e com os critérios de pontuação, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período período de experiência que pretende provar, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante, com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho de Classe, e número de inscrição no CPF; e pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:

I- Declaração do respectivo Conselho de Classe, atestando que atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II- Pelo menos duas declarações ou cópias de instrumentos contratuais de serviços realizados na área da especialidade, compatíveis com a função pretendida e os critérios de pontuação;

III- Declaração de vinculação pessoal a sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área, na qualidade de membro;

IV- Declaração da condição de conveniado com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume anual de serviços prestados na especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação;

V- Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, em disciplina ligada à área da especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;
- c) Maior número de dependentes.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br), Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - [www.consaude.org.br/diario-oficial](http://www.consaude.org.br/diario-oficial), Diário Oficial do Município de Pariqueira-Açu e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado da seleção e convocações.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso presencialmente em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá comprovar:

- a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
- c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) não ter registro de antecedentes criminais;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.

9.3 O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de assumir.

9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br), Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - [www.consaude.org.br/diario-oficial](http://www.consaude.org.br/diario-oficial) e por meio do Jornal A GAZETA SP, conforme estabelecido no Cronograma – Anexo I – e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

## 11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.







11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, será de caráter classificatório.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os Editais advindos do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

12.7 O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 21 de janeiro de 2025.

**Wilber Rossini**  
Diretor Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D321-F870-A469-FA43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO (CPF 470.XXX.XXX-44) em 21/01/2025 16:22:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 21/01/2025 16:24:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/D321-F870-A469-FA43>